



Caçador, 29 de abril de 2025.

**CARTA DE APOIO À INSTITUIÇÃO DO DIA
03 DE MAIO DIA ESTADUAL DE SÃO JOÃO MARIA**

A Fé Cabocla na Região Vale do Contestado é inquebrantável, moveu os Caboclos e Caboclas de outrora para a construção de uma sociedade justa, humana, fraterna e equitativa, luta concretizada nos diversos Redutos e Cidades Santas erguidas para resistir a invasão do capital estadunidense e a truculência das elites econômicas catarinense e brasileira.

A Fé Cabocla do Contestado, é marcada pela peregrinação dos Monges há quase de 02 séculos. A passagem dos Profetas pelo território do Contestado deixaram marcas simbólicas, por meio da fé, no poder de cura que há no local onde São João Maria passou.

Atualmente esses símbolos de fé, estão presentes em Grutas, Pocinhos e Pousos de São João Maria, Capelas Católicas, Igrejas Pentecostais, Cruzes de Cedro e Terreiros de Religião de Matriz Africana entre outros.

Para muitas famílias, moradoras da Região Vale do Contestado, o dia 03 de maio é lembrado como dia de São João Maria. Essa tradição está registrada em jornais, livros e documentários, ou em registros orais repassadas de 'prosa em prosa' por nossos bisavós e avós

Pelo exposto acima, nós da Caritas Diocesana de Caçador, solicitamos que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, através do Mandato do Deputado Estadual Padre Pedro Baldissera, institua através de lei, que o DIA 03 DE MAIO, torne-se DIA ESTADUAL DE SÃO JOÃO MARIA.

Estela Alves da Maia
Caritas Diocesana de Caçador